LEI MUNICIPAL Nº 2.174, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais no Orçamento de 2009, criando Unidade Orçamentária, e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no Orçamento de 2009, criando a Unidade Orçamentária abaixo, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I -Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 008 Política de Gestão e Qualidade Ambiental

Projeto: 1103 Criar e implementar programas de preservação, conservação e educação ambiental

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica.....R$ 1.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R$ 1.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Física.....R$ 1.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 200,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica.....R$ 1.000,00 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 500,00

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R$ 500,00 Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros –P.FísicaR$ 500,00

Elemento de despesa: 3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 100,00

Fonte de Recurso: 1057 Fundo Municipal do Meio Ambiente

II-Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 008 Política de Gestão e Qualidade Ambiental
Atividade: 2217 Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica.....R$ 16.110,00
Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres
III-Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 002 Programa de Apoio Administrativo
Atividade: 2319 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Física.....R$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica.....R$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 200,00
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria.....R$ 2.000,00
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 Aquisição de equip. e material permanente.....R$ 500,00
Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 Aquisição de equip. e material permanente...R$ 2.700,00
Fonte de Recurso: 1057 Fundo Municipal do Meio Ambiente

IV-Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 002 Programa de Apoio Administrativo
Atividade: 2200 Gerência de Recursos Humanos
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 28.000,00
Elemento de despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres

V-Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: **02** **Fundo Municipal do Meio Ambiente**
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 023 Saneamento Municipal
Atividade: 2245 Serviço de Coleta de lixo e resíduos da saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica.....R$ 145.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres

VI-Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: **02** **Fundo Municipal do Meio Ambiente**
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural
Programa: 023 Saneamento Municipal
Atividade: 2245 Serviço de Coleta de lixo e resíduos da saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica.....R$ 36.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais, autorizados no *caput* deste artigo, o superávit financeiro, de recursos livres, verificado no exercício anterior, no valor de R$ 239.010,00 (duzentos e trinta e nove mil e dez reais) e o produto de arrecadação das taxas de licenciamento e das multas por infrações aos dispositivos legais pertinentes ao meio ambiente, no valor previsto de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 27 dias do mês de março de 2009.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nelso Antonio Dall'Agnol
Secretário Municipal da Administração